



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo e, após a consulta junto do Gabinete da Secretária para a Economia e Finanças, Gabinete do Secretário para a Segurança e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 6 de Agosto de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 1059/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 20 de Agosto de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 21 de Agosto de 2026:

O Governo da RAEM tem mantido continuamente as comunicações com a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (adiante designada por “Zona de Cooperação”) no que diz respeito ao desenvolvimento integrado das indústrias desportivas entre as duas regiões, explorando as possibilidades sobre a cooperação desportiva entre Hengqin e Macau, aproveitando os recursos das duas regiões para efectuar a complementaridade das suas vantagens, de modo a enriquecer as actividades recreativas e desportivas para os residentes fazerem a escolha. As classes de recreação e manutenção realizadas pelo Instituto do Desporto foram estendidas à Zona de Cooperação pela primeira vez



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

em 2026, as quais incluem ioga, qigong, *pickleball*, entre outros, com o total de 48 turmas e 900 vagas. Em simultâneo, após a primeira realização das Actividades de Férias na Zona de Cooperação em 2025, em 2026 lançaram-se 4 modalidades desportivas, nomeadamente, badminton, ténis, ténis de mesa e *pickleball*, proporcionando 42 turmas e 744 vagas sendo que as vagas deste ano duplicaram comparando com 2025. Por outro lado, o Instituto do Desporto continua também a organizar em conjunto com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação a “Taça Hengqin-Macau – Série Principal e Série Júnior” e as actividades de intercâmbio desportivo juvenil Macau-Hengqin. Tem vindo a prestar apoio às associações desportivas de Macau para organizar os atletas a deslocar-se à Zona de Cooperação para o estágio antes da competição. No passado foram subsidiadas as modalidades de ténis e de remo com vista a proporcionar as escolhas de treino mais diversificadas aos jovens e atletas das duas regiões, sendo assim, pode aproveitar com maior eficiência os recintos da Zona de Cooperação para alargar o espaço desportivo de Macau.

No pressuposto da salvaguarda da segurança dos postos fronteiriços e da ordem de passagem fronteiriça, a área da segurança tem vindo a otimizar, de forma contínua, a experiência de passagem fronteiriça entre Macau e Hengqin. O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP)



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

mantém estreita comunicação com os departamentos competentes do Interior da China, designadamente os de imigração, para avaliar as tendências de fluxo de pessoas e de veículos durante as grandes competições transfronteiriças, procedendo à afectação flexível de efectivos policiais e à reserva de canais de passagem, adoptando, oportunamente, medidas especiais de passagem fronteiriça para assegurar a circulação eficiente e célere dos atletas participantes, dos trabalhadores envolvidos e do fluxo de veículos. No ano transacto, devido às exigências da realização da prova de ciclismo de estrada dos Jogos Nacionais, os Serviços de Alfândega da RAEM (SA) enviaram pessoal ao Interior da China para, em conjunto com os departamentos competentes, formar um grupo de trabalho de desalfandegamento entre as três regiões. Com base nas listas de equipamentos, materiais e pessoal da competição fornecidos pela entidade organizadora, e na respectiva análise antecipada, foram prestados serviços de inspecção conjunta e de inspecção rápida durante o evento, garantindo a realização sem sobressaltos das provas dos Jogos Nacionais.

No que diz respeito às necessidades de passagem transfronteiriça de equipamentos desportivos sobredimensionados ou de grupos específicos, o CPSP e os SA continuarão a cooperar com o planeamento global da respectiva entidade competente, fazendo uma avaliação casuística,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

estudando e prestando, no âmbito das suas atribuições, a assistência necessária e a coordenação procedimental em matéria de passagem fronteiriça. Empenhar-se-ão plenamente em proporcionar facilidades de passagem fronteiriça para as referidas competições e outras actividades desportivas transfronteiriças, contribuindo para o desenvolvimento do desporto em Macau.

Relativamente às necessidades das associações desportivas, atletas e residentes de Macau que passam diariamente a fronteira para se deslocarem à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin para treinar ou participar em actividades desportivas, o Posto Fronteiriço Hengqin implementou o modelo de passagem rápida de “inspecção fronteiriça integral”, disponibilizando vários canais de passagem automática para “residentes de Macau”, “passageiros frequentes” e “passageiros com múltiplas viagens” e, ainda, uma sala de inspecção de passageiros de veículos, destinada a permitir a passagem rápida dos passageiros de veículos que preencham os requisitos.

No futuro, o Instituto do Desporto irá aprofundar gradualmente a cooperação desportiva entre Hengqin e Macau e assim, está planeado para lançar cursos de *pickleball* para as classes de recreação e manutenção em 2027 e com vista a aproveitar a vantagem dos recintos da Zona de Cooperação, irá abrir cursos de ténis e de outras modalidades uma vez



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

que essas instalações desportivas em Macau encontram-se limitadas. Em simultâneo, irá promover de forma ordenada mais actividades do Desporto para Todos que são possíveis a serem realizadas na Zona de Cooperação, por forma a enriquecer a diversidade das actividades; continuar a aprofundar a interacção das associações desportivas civis das duas regiões, convidar os entusiastas do desporto e associações civis da Zona de Cooperação para participar nas actividades do Desporto para Todos em Macau, apoiar os atletas para estagiar na Zona de Cooperação, por forma a estabelecer juntos o círculo de vida das duas cidades no âmbito do desporto e contribuir ao desenvolvimento da integração do bem-estar da população de Hengqin e Macau.

Como a cooperação no domínio das actividades culturais e desportivas entre a Zona de Cooperação e Macau está cada vez mais aprofundada, o Instituto do Desporto continuará a utilizar os eventos desportivos como a plataforma, a fim de promover a integração aprofundada entre Hengqin e Macau no domínio desportivo. Mais, empenha-se em estudar a organização de mais eventos desportivos sob o modelo de “uma competição, vários locais”, e eventos que são organizados de forma transfronteiriça entre Hengqin e Macau, procurando estender realizar as actividades paralelas dos eventos desportivos vantajosos na Zona de Cooperação, por forma a aproveitar plenamente a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

vantagem da cadeia da indústria desportiva do Interior da China e impulsionar em conjunto o desenvolvimento sinérgico da indústria desportiva e das indústrias relacionadas entre as duas regiões.

Por outro lado, no Posto Fronteiriço de Hengqin, já foram implementadas diversas medidas de optimização através de arranjos de transbordo, incluindo o Metro Ligeiro e os autocarros públicos, conectando os transportes transfronteiriços e os serviços de transporte local, para melhorar a experiência de passagem fronteiriça dos residentes de Macau, incluindo os atletas. Tendo em conta a realização de diversos eventos e competições de grande escala, os serviços competentes da Zona de Cooperação coordenam em conjunto e garantem o eficiente escoamento do fluxo, em função da escala, natureza e necessidades concretas do evento. As entidades de inspecção fronteiriça também prestam o apoio adequado, garantindo assim as condições de passagem necessárias para a realização do evento.

Macau, 9 de Setembro de 2026.

A Presidente, substituta,

Lei Si Leng